



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 589/2024**

de 29 de fevereiro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA  
DA FAMÍLIA ROSIANE VIEIRA DE  
LEMONS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando**, o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Rosiane Vieira de Lemos**, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao dia 25 e 26/janeiro/2024, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por  
MOISES BATISTA PEDONE DE  
SOUZA:93800207087  
Dados: 2024.03.18 13:55:31 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

ANDRE DE LEMOS

SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE  
DE LEMOS SOARES:95177248020  
Dados: 2024.03.22 08:52:14 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 02/2024 de 01/03/2024